

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
091/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA
EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 091/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.998.816/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.445.321-8, estabelecida à Alameda São Paulo, nº 380, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-140, Ananindeua/PA, Fones: (91) 3353-1388 e (91) 98807-0788, E-mail: jhf_servicos@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ HONÓRIO FARIAS CARVALHO**, portador do RG nº 5800914 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 014.495.452-46 brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

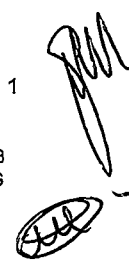
Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a "prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de **Tucuruí/PA**", decorreu do **Pregão Eletrônico nº 050/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da **exclusão do item vale transporte** da planilha de custos, que implicará na redução do valor unitário mensal, o valor do contrato original **fica repactuação a menor**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC – PA (PA 000112/2018) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

QTD	MUNICÍPIO	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO MENSAL REPACTUADO
01	TUCURUÍ	Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 2.981,63
VALOR TOTAL EM 12 MESES			R\$ 35.779,56

2.2. O valor repactuação é a contar do dia **05/10/2018**.

1




MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

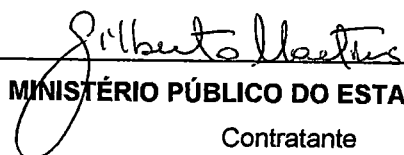
Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de MAIO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) Vernata Silva
RG: 314895 Pol: PC/PA

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 044/2019-MP/PA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.985.578/0001-70).
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Anajás/PA.

Data da Assinatura: 03/05/2019.

Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Valor global: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 091/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, nos imóveis do MPPA, no município de Tucuruí/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Total Repactuado (em 12 meses): R\$ 35.779,56 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 03/05/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 060/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da contratada para atendimento dos veículos oficiais do MPPA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 03/05/2019.

Vigência do Aditamento: 16/05/2019 a 15/05/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 084/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, nos imóveis do MPPA, no município de Altamira/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 084/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Total Repactuado (em 12 meses): R\$ 70.691,28 (setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 03/05/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430074

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚM. DA DISPENSA: 014/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A V DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VIDROS (CNPJ 28.999.361/0001-02).

Objeto: Aquisição de vidro/blindex para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Redenção/PA.

Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/04/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-Geral de Justiça-JI, com delegação de PGJ.

Protocolo: 429868

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2558/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na promotoria de justiça São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/04/2019 até 07/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429747

PORTARIA 2562/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.284, lotada na Divisão de Serviços Gerais, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/04/2019 até 25/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429758

PORTARIA 2560/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotado na promotoria de justiça Ourém, a importância de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/04/2019 até 24/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429753